



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP  
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001  
Site: [www.prefeituradourado.sp.gov.br](http://www.prefeituradourado.sp.gov.br)  
E-mail: [gabinete@dourado.sp.gov.br](mailto:gabinete@dourado.sp.gov.br)

### LEI N.º 1.724/2021

(DE 09 DE SETEMBRO DE 2021)

*“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.”*

**GINO JOSÉ TORREZAN**, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As ruas 01 e 02 do Loteamento Jardim dos Bragas localizado nesta cidade, ficam doravante denominadas de:

I – Rua 01 passa a ser denominada de Antônio Poli;

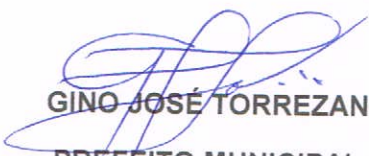
II – Rua 02 passa a ser denominada de Cabo PM Fábio Donizete Monteiro.

**Art. 2º** - Fica denominado de rua Lúcio Romero a Avenida Marginal localizada no bairro Jardim Independência às margens da rodovia SP-215.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 09 de setembro de 2021

  
**GINO JOSÉ TORREZAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**